



PORTARIA G.P. Nº.: 1421, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 2.208/2011, de 13 de Julho de 2011, Art. 44 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias, no mês de **SETEMBRO /2016**,
a servidora.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
000.298	ANA MARIA SALES	01/08/2013 a 01/08/2014

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal